

PORTARIA Nº. 178/2022/CIB/SETASC/MT

Altera a PORTARIA Nº 107/2022/CIB/SETASC/MT substituindo a representante suplente municipal da CIB/SUAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT ano 2019;

CONSIDERANDO, especialmente, os termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 107/2022/CIB/SETASC/MT, publicada em 05.07.2022, pág.33, com a seguinte substituição:

I - Representante Municipal - Água Boa:

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz, em substituição à Valquíria Soares Dantas.

Art. 3º Ficam mantidos os demais representantes Municipais, nomeados, respectivamente, na PORTARIA Nº 107/2022/CIB/SETASC/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5efdc2b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)